



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PREX**

**EDITAL Nº 14/2011**

A Pró-Reitoria de Extensão (PREX), da Universidade Federal do Piauí, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFPI, torna público o presente Edital de Nº 14/2011, referente à seleção de bolsistas para o **Projeto Promoção de Saúde Bucal para Pacientes Especiais**.

**1. DA SELEÇÃO**

1.1. A realização da seleção de bolsistas para o Projeto **Promoção de Saúde Bucal para Pacientes Especiais (PROSBE)** está sob a responsabilidade da Equipe de Coordenação local do referido Programa na UFPI/PREX.

1.2. A seleção se destina a estudantes, regularmente matriculados no(s) curso(s) de graduação em Odontologia da UFPI, a que se destinam as vagas do presente edital, obedecendo aos critérios estabelecidos, em normas internas da UFPI/PREX e no Edital nº 05 – PROEXT/2010 – MEC/SESu, a saber:

- I. Ser aluno da UFPI;
- II. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPI, na área de conhecimento do programa/ projeto;
- III. Apresentar disponibilidade de 12 horas semanais para o cumprimento das atividades do programa/ projeto, sem prejuízo das demais atividades acadêmicas;
- IV. Estar cursando a partir do 4º período do Curso de graduação;
- V. Não apresentar no histórico escolar mais de uma reprovação;
- VI. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa da UFPI;
- VII. Ter sido previamente selecionado para participar do PROSBE e estar freqüentando o projeto.

1.3. Compromisso e atribuições do bolsista:

- a) Ter disponibilidade de 12 horas semanais, em horário compatível com as atividades do Programa/projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas;
- b) Executar as atividades previstas no Programa/Projeto;
- c) Seguir as orientações e supervisão da coordenação do Programa;
- d) Participar de cursos de capacitação e aperfeiçoamento, reuniões, grupos de estudos e outras atividades voltadas ao planejamento e avaliação de ações programadas e executadas;
- e) Elaborar relatórios, mensal e final, das atividades executadas e entregar nos prazos estabelecidos à Coordenação do Programa/Projeto;
- f) Assinar termo de compromisso na Coordenação do Programa

g) Em caso de desligamento do Programa/Projeto, comunicar à Coordenação com antecedência de 15 (quinze) dias.

## **2. DAS VAGAS**

Serão selecionados 3 (três) bolsistas, conforme quadro abaixo:

<b>CURSO</b>	<b>VAGA(S)</b>
Odontologia	3

## **3. DAS BOLSAS**

**3.1.** O Programa/Projeto oferecerá remuneração no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) com vigência de 12 (meses).

## **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 23 a 25 de maio, nos horários de 9 as 12 e das 14 às 17 horas, na coordenação do curso de Odontologia, com a funcionária Lúcia, no Campus Ministro Petrônio Portella (Teresina) da Universidade Federal do Piauí.

4.2. Documentos exigidos do candidato para a realização da inscrição:

- a) Fotocópia da carteira de identidade e CPF;
- b) Fotocópia do comprovante de matrícula atual (PERÍODO);
- c) Fotocópia do histórico escolar atualizado (PERÍODO);
- d) Preenchimento do formulário disponível no local de inscrição.

4.3 A inscrição somente será realizada pelo interessado. O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato. Informações falsas implicarão em sua automática desclassificação.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1 Para a seleção dos candidatos serão realizadas análises DO Índice de rendimento Acadêmico – IRA, maior quantidade de carga horária cursada e disponibilidade de horário.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1. A Coordenação do PROSBE divulgará o resultado da seleção, no dia 27 de maio de 2011, anexando a listagem dos candidatos selecionados na Pró-Reitoria de Extensão - PREX e no site [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br).

Teresina, 20 Maio de 2011

**Maria da Glória Carvalho Moura**  
**Pró-Reitora de Extensão**